



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 70/2020

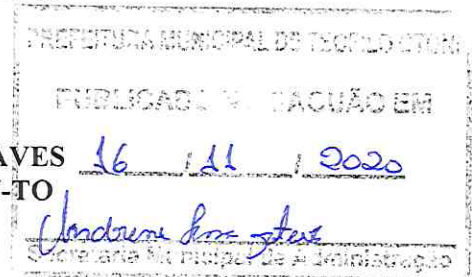
CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA A SERVIDORA IONICE
MOSSSEN JEBER

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47/2005, a servidora IONICE MOSSSEN JEBER, matrícula: 14800, inscrito no CPF sob o nº: 609.264.226-34, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível II, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de Novembro de 2020.

Siqueira
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora-Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511